AGAZETA
QUINTA, 07 DE JUNHO DE 2018

PESQUISA DO IBGE

376 meninas com 16 anos ou menos se casaram no Estado

Número é referente às uniões firmadas em 2016 e registradas de maneira formal

NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redegazeta.com.br

Em apenas um ano, os cartórios do Espírito Santo registraram 383 casamentos civis de adolescentes entre 15 e 16 anos. Destes, 373 envolveram meninas. A informação é do IBGE, com base em dados de 2016. Apesar de a incidência desse tipo de união ter apresentado queda nos últimos anos, segundo especialistas, o dado está longe de representar a realidade. A ONG Promundo estima que, no Brasil, o número de casamentos informais, que não são registrados no cartório, seja quase 20 vezes maior.

"O que caiu foi o número de atos oficiais através do registro civil. De maneira informal, houve aumento. Hoje a gente vê meninas de 13 anos falando 'meu marido', mas não são casados. Eles só vivem juntos", relata a juíza Patrícia Neves, coordenadora das varas da Infância e Juventude do Estado.

INFORMALIDADE

"Aumentou o número de uniões informais. Hoje a gente vê meninas de 13 anos falando 'meu marido', mas não são casados. Só vivem juntos"

PATRÍCIA NEVES
JUÍZA

Para tentar minimizar a incidência de uniões envolvendo crianças e adolescentes, a Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (5) um projeto de lei que altera o Código Civil e proíbe o casamento "de quem não atingiu a idade núbil", ou seja, 16 anos.

A juíza Patrícia Neves conta que, como não é mais comum fazer o registro civil, a lei terá pouca eficácia. "A gente tem muitos casos de menina de 12, 13 e 14 anos vivendo com homens mais velhos. Eles vivem juntos com o consentimento dos pais. Hoje esses casamentos não passam mais pelo controle do Estado", afirma.

EBC

Casal de jovens de mãos dadas: maioria das uniões é feita de modo informal

A defensora pública Jamile Soares Matos de Menezes conta que, no dia a dia, percebe que a gravidez precoce também influencia nessas uniões. "É um destino muito comum das nossas meninas. Elas acabam indo morar com os namorados. Com a responsabilidade de cuidar da casa e do filho, elas saem da escola e perdem muito a perspectiva de futuro", relata.

O Código Civil prevê que o menor de 16 se case em duas situações: para evitar a imposição de cumprimento de pena criminal, ou em caso de gravidez da adolescente. "Antigamente, a lei previa que, se o estuprador casasse com a vítima, ele não precisaria cumprir a pena. Mas isso caiu em desuso. O que se mantém é a hipótese da gravidez", explica a defensora pública Jamile Soares Matos de Menezes.

Se aprovada pelos senadores e sancionada, só será possível casar no Brasil a partir de 16 anos, desde que com autorização dos pais, ou livremente a partir de 18 anos.